



CÂMARA MUNICIPAL DE BORRAZÓPOLIS ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 01.642.706/0001-10


INDICAÇÃO 42/2021

DATA - 31/05/2021

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal, fazendo uso das atribuições legais que me foi outorgada, **INDICO** ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal, no sentido de que seja mantida a bandeira nacional à meia haste por 19 (dezenove) dias.

JUSTIFICATIVA

O hasteamento da bandeira a meia haste é sinal exterior de luto oficial. Os 19 (dezenove) dias são em referência às 19 (dezenove) mortes pela COVID-19 (doença causada pelo novo coronavírus) no Município de Borrazópolis.


Fernando Augusto Nunes
Vereador